

**Portaria Nº 103/2022**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especificamente o que determina o Capítulo II, Seção IV, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a 1ª Alteração do Contrato Social deste Grande Recife Consórcio (22471844), Capítulo 4, Cláusula Trigésima Primeira;

CONSIDERANDO as comunicações nºs **22083409, 22255005, 22758662e 23687850**;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana – CTM:

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Nome: TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO

Matrícula nº 114.142-2

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Nome: MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS

Matrícula nº70357-5/1

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Nome: DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA

Matrícula nº 427.817-8

Representante de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Nome: SIMONE SILVA OSIAS

Matrícula nº 434.029-9

Art. 2º - Determinar que os representantes terão prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas (Cláusula Trigésima Sétima da 1ª Alteração do Contrato Social) e perceberão remuneração mensal (Cláusula Vigésima Quarta) de R\$ 1.000,00 (mil reais) (Anexo III);

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Barros**, em 10/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 13/05/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24101913** e o código CRC **4D493961**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510